PODER LEGISLATIVO

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

DECRETO LEGISLATIVO 012/2018

"Decreta ponto facultativo no Poder Legislativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, promulga o seguinte:

RESOLVE:

Art.1º - Decretar Ponto Facultativo no Poder Legislativo, no dia 16 do mês de novembro em virtude do feriado de quinta-feira, dia 15, dia da Proclamação da República.

Parágrafo Único: Ficarão as servidoras de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente